



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.798 DE 30 DE MAIO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 481.700,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí,, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 481.700,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 5322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedad	
	19	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	124	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	90.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	543	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Mediae Alta Complexidade	
10.302.0015.1005			Conclusão Unidade de Pronto Atendimento	
	386	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	150.000,00
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	389	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.10.05			Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.305.0015.2063			Manut.do Bloco de Vigil. Em Saude - Vigil	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.798 DE 30 DE MAIO DE 2019

442	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.11			Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.02			Departamento de Cultura	
13.391.0016.2068			Manut. do Museu Paulo Setubal	
557	6	3.3.90.30	Material de Consumo	6.900,00
558	6	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	29.500,00
559	6	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	25.700,00
560	6	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.900,00
Total da Suplementação				481.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 481.700,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social De Solidariedade	
21	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
126	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
263	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
371	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	160.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.1003			Construção de Próprios Municipais	
420	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	66.000,00
421	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.798 DE 30 DE MAIO DE 2019

02.10.07				Bloco Investimento	
10.301.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	462	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	49.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.391.0016.2068				Manut. do Museu Paulo Setubal	
	486	1	3.3.90.30	Material de Consumo	6.900,00
	488	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	25.700,00
	490	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	498	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	29.500,00
	500	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Anulação de Dotação	481.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Maio de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/05/2019

Neiva de Barros Oliveira